



Diário da Justiça

IMPrensa Nacional

BRASÍLIA — DF

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXXV - Nº 12

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2000

PREÇO: R\$ 0,05

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	1
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	1
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	1

Supremo Tribunal Federal

Presidência

Legenda de Capítulos

• Presidência

PORTARIA N.º 1/2000

O MINISTRO CARLOS VELLOSO, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 36 DO REGULAMENTO DA SECRETARIA,

RESOLVE:

Designar **TORQUATO FERNANDO LIMA**, Secretário de Administração e Finanças, como substituto eventual do **Diretor-Geral da Secretaria**, Nível FC-10.

Brasília, 13 de janeiro de 2000.

Ministro **CARLOS VELLOSO**
Presidente

Tribunal Superior do Trabalho

Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária

Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 670/99 (*)

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.º Ministro Wagner Pimenta, presentes os Ex.ºs Ministros Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton

de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Ives Gandra Martins e o Ex.º Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, acolhendo proposta do Ex.º Ministro Presidente, RESOLVEU, por unanimidade, I - suspender, a partir de 18 de dezembro de 1999, a convocação dos Ex.ºs Juizes dos Tribunais Regionais do Trabalho que atuam nesta Corte, de conformidade com o estabelecido na Resolução Administrativa nº 379/97; II - reconvocar, em caráter excepcional e transitório, nos termos da citada Resolução Administrativa, os Ex.ºs Juizes Aloysio Silva Corrêa da Veiga, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; Carlos Francisco Berardo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Deoclécia Amorelli Dias e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; Platon Teixeira de Azevedo Filho, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e Maria Berenice Carvalho Castro Souza, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, para prosseguirem atuando nesta Corte no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2000; III - convocar, nos termos do item II desta Resolução, a Ex.ª Juíza Beatriz Brun Goldschmidt, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para substituir a Ex.ª Juíza Maria do Socorro Costa Miranda, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região; a Ex.ª Juíza Anélia Li Chum, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para substituir a Ex.ª Juíza Maria de Assis Calsing, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e o Ex.º Juiz Guilherme Augusto Caputo Bastos, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, para substituir o Ex.º Juiz André Avelino Ribeiro Neto, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 1999.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

(*)

Republicada por ter saído com incorreção do original no DJ de 12/01/2000, pág. 1

Superior Tribunal Militar

Auditoria da Justiça Militar

2ª Circunscrição Judiciária Militar

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 028/99-0

A Exma. Sra. Dra. **MARILENA DA SILVA BITTENCOURT**, Juíza-Auditora Substituta, no exercício da titularidade da 2ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, no uso das atribuições de seu cargo e em virtude de lei, com fulcro no artigo 286, § 1º e 287, letra "c", do Código de Processo Penal Militar, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que o Dr. Promotor da Justiça Militar Federal, junto a este Juízo Castrense, denunciou **JOSÉ RENATO ALVES PRUDENTE**, filho de José Prudente Tenório e de Marli Alves Prudente Tenório, com 20 (vinte) anos de idade, natural de Guaratinguetá/SP, como **incurso nas sanções dos artigos 254, do Código Penal Militar**, nos autos do processo aqui tombado sob o nº 028/99-0.

Como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL chama e cita o referido denunciado **para comparecer na sede desta 2ª Auditoria da 2ª CJM**, situada na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nº 1249 - Bela Vista - São Paulo/SP, **no próximo dia 28 de março de 2000, às 14:00 horas**, a fim de ser qualificado e interrogado nos autos do processo em epígrafe, sob pena de revelia.

Para que chegue ao conhecimento de todos e do acusado em questão, **MANDA EXPEDIR** o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial da União e afixado no lugar de costume.

DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo/SP, aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de dois mil (2000). Eu, Rosana Pinto de Aguiar Lima, Diretora de Secretaria em exercício.

Dra. MARILENA DA SILVA BITTENCOURT
Juíza-Auditora Substituta